

**PORTARIA Nº 3.496-PTJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica-Administrativa da Presidência (Id. 0755964) e a Decisão (Id. 0757845) exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000026588-00,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos art. 24, II da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação direta da empresa OPTATEC, CNPJ Nº 41.106.192/0001-00, no valor total de 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais), para aquisição de 1 (um) Banner, 1,20 X 0,90m, 400 (quatrocentos) Cartas personalizadas A5 (15 cm X 21 cm) e 10 (dez) Cartazes A3 (30 cm X 42 cm), em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 3498 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a Informação-DVPROVMP (Doc. 0747048) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0759115) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000033944-00**;

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria n.º 2346, de 27/07/2022, a contar de 13/10/2022, que designou o servidor **JOÃO CARLOS SAMPAIO NETO**, Analista Judiciário do quadro efetivo deste Poder para exercer a **Gratificação de Função Social - de Gerência de Administração – GFS-2, na Secretaria Geral de Administração**.

II – DESIGNAR a servidora **RACHEL BOTELHO CURVELO**, Assistente Judiciária do quadro efetivo deste Poder para exercer a **Gratificação de Função Social - de Gerência de Administração – GFS-2, na Secretaria Geral de Justiça**, a contar de 13/10/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 3499 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a Informação-DVPROVMP (Doc. 0748721) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0748995) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000032954-00**;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ QUEIROZ DE CASTRO**, Assistente Judiciária do quadro efetivo deste Poder para exercer a **Função Gratificada de Desembargador – FG-3**, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Onilza Abreu Gerth, a contar de 01/10/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente